



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 133/2010

SÚMULA: Exonera o Sr. Francisco José de Luca Junior do cargo de membro da Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera do Cargo de membro da Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município, o Sr. Francisco José de Luca Junior, nomeado pelo Decreto nº 222/2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 24 de agosto de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal